

REGULAMENTO: BEBÊ FOFURA DO MÊS – JK SHOPPING

1. Esta é uma ação de relacionamento com o cliente, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado pelo JK Shopping.
2. Esta ação é dirigida aos clientes e frequentadores do JK Shopping, com exceção de funcionários/proprietários de lojas, empregados e colaboradores.
3. A participação no concurso é liberada para as crianças de 0 até 2 (Dois) anos de idade.
4. Em caso de bebês múltiplos (gêmeos, trigêmeos, entre outros) será considerada uma foto com os bebês juntos.
5. Para participar, os clientes deverão se cadastrar, gratuitamente, no fraldário, sempre no período de 01 a 30 ou 31 de cada mês do ano vigente, onde o mesmo deverá:
 - i) fornecer os dados de identificação de um dos responsáveis legais da criança (nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail), assim como os dados do bebê (nome completo e data do nascimento), sendo certo que a apresentação do número de inscrição no CPF/MF do responsável é obrigatória;
6. As inscrições serão consideradas até o último dia de cada mês.
7. Para efetuar o cadastro do bebê, o responsável legal deverá ler e aceitar todos os termos de participação na ação que estão descritos neste.
8. Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso, previstas neste instrumento, ou que impossibilitem a identificação do participante.
9. Será eleito o “Bebê do mês” o bebê que mais visitar o fraldário no período de inscrições de cada mês.
10. Será contabilizado o uso diário, dessa forma caso o bebê use o fraldário mais de uma vez no mesmo dia, será contabilizado apenas um registro.
10. O bebê escolhido, além de ter sua foto divulgada no Fraldário ganhará uma cesta com brindes cedidos por lojas parceiras e terá sua foto divulgada nas mídias sociais.
11. O responsável deverá assinar um termo de autorização do uso da imagem da criança.
12. Caso o brinde não seja retirado em 15 dias após ser informado que foi o vencedor, este perderá o direito sobre o prêmio não podendo reclamá-lo posteriormente.
13. A premiação é pessoal e intransferível, não dando direito a ressarcimento pecuniário.
14. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, bem como, não poderá ser trocado por outro produto.
15. Será considerado responsável pelo bebê escolhido e, portanto, somente estará concorrendo ao prêmio, à pessoa cujo nome e número de CPF/MF estiverem registrados como responsável do mesmo.
16. Esta promoção não tem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem é vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado pelo JK Shopping, e da qual podem participar todas as pessoas, salvo as expressamente vetadas por meio desse regulamento, que cumprirem com todos os itens aqui previstos.
17. O bebê premiado só poderá concorrer novamente após 12 meses, contados a partir do mês de premiação.
18. Critério de desempate: Em caso de empate na quantidade de utilização do espaço por duas ou mais crianças o critério de desempate será o bebê de menor idade.
19. Eventuais dúvidas não previstas neste regulamento serão apreciadas por uma comissão interna.